



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

ADIANTE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E COMPLEMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CREDENCIAMENTO DOS ANTIGOS AMBULANTES DO MERCADO DAS MERENDEIRAS (PÁTIO TRÊS CLIMAS)

A ADIANTE – Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2026, que instaurou procedimento de credenciamento dos ambulantes do Mercado das Merendeiras;

CONSIDERANDO o resultado preliminar da análise documental, no qual restou constatada baixa adesão ao chamamento público;

CONSIDERANDO que o credenciamento, nos termos do art. 150 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da ADIANTE, constitui procedimento de chamamento público que admite a participação de interessados a qualquer tempo, visando a ampliação do número de credenciados;

CONSIDERANDO os princípios da isonomia, publicidade, eficiência e ampliação da competitividade;

RESOLVE:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Edital de Convocação nº 001/2026, bem como a complementação de suas disposições, visando assegurar maior participação dos interessados no processo de credenciamento para atuação no Pátio Três Climas.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para apresentação da documentação exigida no edital originário, reabrindo-se o período de credenciamento conforme novo cronograma estabelecido neste instrumento.

3. DOS CONVOCADOS REMANESCENTES

Permanecem aptos à participação no processo, mediante apresentação de documentação no novo prazo, os seguintes convocados:

- **ADRIANA BRAGA LOPES**
- **ANTÔNIA VICENTE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**

Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 676, Centro - Itapipoca/CE. CEP: 62.500-043

CNPJ: nº 46.168.599/0001-78

Email: contato@adianteestatal.com.br

- DEYVISON JOHN BRAGA LOPES
- DIANA BRAGA LOPES
- JOSÉ SAYMON DA SILVA SOUSA
- MARIA CLÁUDIA DA SILVA
- MARIA DA CONCEIÇÃO LAVOR OLIVEIRA
- MARIA DAS MERCÊS AZEVEDO SOUSA
- MARIA FABIANA DO NASCIMENTO
- MARIA RODRIGUES DA SILVA
- MARIA SHEILA TEIXEIRA PIRES
- YARDRY LOPES BEZERRA

Parágrafo único. A candidata **VALÉRIA ALVES TEIXEIRA** permanece regularmente habilitada, conforme resultado preliminar já publicado.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Permanece admitida a apresentação de documentação na condição de **pessoa física**, exclusivamente para fins de habilitação no processo de credenciamento.

5. DA OBRIGATORIEDADE DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO

Para fins de formalização contratual junto à ADIANTE, será obrigatória a constituição de pessoa jurídica, devendo o interessado:

- I – Possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), na modalidade MEI ou outra juridicamente compatível;
- II – Apresentar documentação empresarial regular no ato da convocação para contratação;
- III – Assinar o instrumento contratual exclusivamente como pessoa jurídica.

§1º O prazo para regularização como pessoa jurídica será de até **10 (dez) dias úteis** após a convocação para contratação.

§2º O descumprimento desta exigência implicará na perda do direito à contratação, sendo convocado o próximo interessado, conforme critérios do edital.

6. DO NOVO CRONOGRAMA

- Reabertura do prazo para credenciamento: **27/04/2026 a 12/05/2026**
- Análise documental: **13/05/2026 a 15/05/2026**



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Turismo

ADIANTE
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE ITAPIPOCA

- Publicação do resultado preliminar: **15/05/2026**
- Prazo para recursos: 05 (cinco) dias úteis
- Publicação do resultado final: **21/05/2026**
- Convocação para contratação: **25/05/2026**

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADIANTE – RILC, especialmente no art. 150, que dispõe sobre o credenciamento como procedimento de chamamento público, admitindo a participação de interessados a qualquer tempo, bem como nos princípios que regem a Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 001/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da ADIANTE, com base no RILC e demais normas aplicáveis.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapipoca/CE, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAILSON GOMES BATISTA
Data: 23/04/2026 15:41:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nailson Gomes Batista
PORTARIA-G Nº 895/2022
DIRETOR DE OPERAÇÕES